



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 081/2022.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 377/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº081/2022, autuada no procedimento administrativo de nº27972/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Controle da Administração Pública" para o Vereador Joaquim Florêncio da Silva e o Assessor Parlamentar João Vítor Batista Maia, que acontecerá na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 25 à 29 de Outubro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
Procedimento Administrativo nº27972/2022
Inexigibilidade de Licitação nº081/2022

Rio Branco-Acre, 19 de Outubro de 2022.



Ver. Cap. N. Lima
Presidente - CMRB

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 081/2022.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 377/2022, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de nº081/2022, autuada no procedimento administrativo de nº27972/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Controle da Administração Pública" para o Vereador Joaquim Florêncio da Silva e o Assessor Parlamentar João Vítor Batista Maia, que acontecerá na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 25 à 29 de Outubro do corrente ano

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO

Procedimento Administrativo nº27972/2022

Inexigibilidade de Licitação nº081/2022

Rio Branco-Acre, 19 de Outubro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente - CMRB

ACRELÂNDIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO Nº 306/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022 SEMAF-PMA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA**, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado por seu representante legal, o prefeito Municipal, o Senhor Olavo Francelino de Rezende, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **COMERCIAL RAMOS D. L. RAMOS - ME - sob o CNPJ - 05.146.814/0001-52 – I.E. nº 01.013.445/001-65**, com endereço na Rua João Pessoa nº 24, Conjunto Solar - Rio Branco Acre - CEP. 69.918 - 606, na pessoa de seu representante o senhor Derli Luiz Ramos com CPF nº 347.089.440-04 e o RG nº 519514 – SSP-RO, nesta capital doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 041/2022, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, pelos preceitos de Direito Público, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de Direito Privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1. Constitui objeto do presente contrato, a aquisição de Gêneros alimentícios, material de consumo, expediente e limpeza, visando atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Acrelândia, conforme descrição e condições Constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão SRP nº 020/2022.

3.1 O valor anual estimado deste contrato é de R\$ 23.081,35 (Vinte e três mil, oitenta e um reais e trinta e cinco centavos);

3.2 A vigência 31/12/2022, data da assinatura 17/10/2022.

Programa de Trabalho: 2.007– Ensino Fundamental Apoio Fundeb 30%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Cód. Redu: 104

Fonte:104

13.2 A execução, acompanhamento e fiscalização dos serviços será de responsabilidade do Servidor Sr. Marcelo da Costa Breguedo, nomeado Fiscal deste instrumento através da Portaria nº 100/2022, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 tendo como atribuições mínimas Acrelândia-AC, 17 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Acrelândia

Olavo Francelino de Rezende

CONTRATANTE

COMERCIAL RAMOS D. L. RAMOS – ME

CNPJ - 05.146.814/0001-52

CONTRATADA

ATA DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

Aos treze dias do mês de outubro de 2022, às 08:30hs da manhã, respeitando o prazo para possíveis atrasos, na sala da CPL, da Prefeitura Municipal de Acrelândia, sito a Av. Gov. Edmundo Pinto, nº. 810 – Centro reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelos seguintes membros: Jorge da Mata Coelho – Presidente, José Kaluzny e Maria de Fátima Valente Ferreira – Membros, para abertura do pro-

cesso licitatório da Tomada de Preço nº 007/2022, pelo critério de menor preço global, com finalidade de contratação de Serviços de Engenharia para Construção de Prédio da Assistência Social – Conforme o Plano de Ação nº 09032021-011657, An. 2021 Modalidade Transferencial: Especial, Programa: 09032021, Expediente Parlamentar nº 233920006 – Ministério da Economia. Firmado em 19 de Outubro de 2022 em Acrelândia e o Ministério da Economia.

Dando início aos trabalhos, o Rogério Interino efetuou o credenciamento dos Senhores Rogério Rodrigues Gonçalves, CPF: 372.850.092-53, representante da empresa RM CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08.731.640/0001-83, Gaudêncio Carneiro de Lima Neto, CPF: 577.605.002-20 representante da empresa INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 23.820.555/0001-85. Dando início aos trabalhos, observou-se que não houve empresas interessadas em realizar o credenciamento, momento em que as empresas CONSTRUTORA VALE DO YACO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 05.618.633/0001-81, GOMES E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.699.434/0001-85, T. A. BRILHANTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.316.467/0001-33, GABRO CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ sob nº 31.972.314/0001/80, ENTEC CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 14.175.523/0001-83, M & E ELETRICIDADE, COMERCIO, CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.725.788/0001-21, JURUÁ CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.910.286/0001-54, INNOVE ARQUITETURA & ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 23.820.555/0001-85, LIDER CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 03.587.444/0001-63, apenas entregaram os envelopes. Em ato contínuo, a Presidente fez a abertura dos envelopes contendo as Documentações. Após análise da documentação das empresas de regularidade fiscal, técnica, econômica financeira e habilitação jurídica achando estar tudo em conformidade habilitou as empresas CONSTRUTORA VALE DO YACONO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 05.618.633/0001-81, GOMES E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.699.434/0001-85, T. A. BRILHANTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.316.467/0001-33, GABRO CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ sob nº 31.972.314/0001/80, ENTEC CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 14.175.523/0001-83, M & E ELETRICIDADE, COMERCIO, CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.725.788/0001-21, JURUÁ CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.910.286/0001-54, INNOVE ARQUITETURA & ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 23.820.555/0001-85, LIDER CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 03.587.444/0001-63. A Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao Art. 109 da Lei 8.666/93, suspende o certame, e abre prazo de recursos de 05 dias úteis, e ressalta que informará uma nova data para a abertura das Propostas de Preço em publicações no Diário Oficial do Estado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que foi secretariada por mim, José Kaluzny, que vai assinada por mim e por quem assim desejar. Aos vinte dias do mês de outubro de 2022, às nove horas na sala da CPL Foram abertos os envelopes contendo as Propostas das empresas classificadas, ficando da seguinte forma: T. A. BRILHANTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.316.467/0001-33, com valor de R\$ 327.664,24 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); ENTEC CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 14.175.523/0001-83, com valor de R\$ 338.580,28 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e oito centavos). JURUÁ CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.910.286/0001-54, com valor de R\$ 354.724,30 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). LIDER CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 03.587.444/0001-63, com valor de R\$ 363.458,02 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dois centavos). INNOVE ARQUITETURA & ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 23.820.555/0001-85, com valor de R\$ 366.297,11 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e onze centavos). GOMES E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.699.434/0001-85, com valor de R\$ 366.985,43 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos). M & E ELETRICIDADE, COMERCIO, CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.725.788/0001-21, com valor de R\$ 368.413,35 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e trinta e cinco centavos). CONSTRUTORA VALE DO YACO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 05.618.633/0001-81, com valor de R\$ 368.413,35 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e trinta e cinco centavos). GABRO CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ sob nº 31.972.314/0001/80, ENTEC CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 14.175.523/0001-83, com valor de R\$ 371.977,26 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e seis